

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

Edição nº 1888

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....8



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 – PGJ

Dispõe sobre recomendação aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à observância aos termos da Portaria nº 01/2016, da Procuradoria Regional Eleitoral/RS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei nº 7.669/82 e,

CONSIDERANDO o PR.01207.00006/2016-0;

CONSIDERANDO solicitação do Gabinete de Assessoramento Eleitoral e da Procuradoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2016, da Procuradoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação uniforme da Instituição nas eleições municipais de 2016 e visando a coibir irregularidades que possam macular a lisura do pleito;

CONSIDERANDO a necessidade da imprescindível atuação, no momento e local do fato, para a materialização de ilícitos eleitorais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a integral observância aos termos da Portaria nº 01/2016, da Procuradoria Regional Eleitoral;

Art. 2º DETERMINAR ao Gabinete de Assessoramento Eleitoral que preste o necessário auxílio, a fim de que os membros do Ministério Público possam atender à referida Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 122/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00241/2016-8, a pedido, o servidor efetivo LUIZ CARLOS SIPRIANO MACHADO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n.º 3424316, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1066/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo (80º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1169/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CELIA SANTOS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 1170/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ GUETHS DE ARAGÃO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo primeiro (81º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1171/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LAURA VASQUES DUARTE, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo segundo (82º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1172/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JACKELINE BIANCA BEGNIS CARDOSO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo terceiro (83º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1174/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KIZI PACHECO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1888

em concurso público, no qual obteve o octogésimo quarto (84º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1184/2016).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0920/2016, que nomeou REINALDO TERME, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 1168/2016).

- a Portaria n.º 1171/2016, que nomeou ANDRÉ GUETHS DE ARAGÃO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 1173/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/04/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI, tendo entrado em exercício em 22/04/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 0197-09.00/16-1 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2016

No dia 20 de abril de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, vencedora do item abaixo:

| ITEM | DESIGNAÇÃO | QTDE. | Valor Un. |
|------|--|-----------|-----------|
| 1.1 | Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – até 500 unidades; | 2000 un. | R\$ 0,32 |
| 1.2 | Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – de 501 a 1000 unidades; | 3000 un. | R\$ 0,30 |
| 1.3 | Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – de 1001 a 5000 unidades; | 7000 un. | R\$ 0,30 |
| 1.4 | Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas e leitura de dados – acima de 5001 unidades. | 16000 un. | R\$ 0,31 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Estaduais nos 13.191/2009 e 11.389/1999,

pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2568-09.00/15-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2015

CONTRATADA: E-PARTNER INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** alteração, no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 184/15, que tem como objeto o fornecimento de atualizações de soluções de software Checkpoint e prestação de suporte técnico, da razão social da contratada, passando a ser NGX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 68/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00746.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Casca com a finalidade de I - objeto: verificar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa, por parte da servidora Silvana Primieri Paludo, a partir do resultado de procedimento administrativo disciplinar levado a efeito pelo Município de Paraí;

II - local: Prefeitura Municipal de Paraí;

III - parte: Silva Primieri Paludo (investigada). Investigado: Silvana Primieri Paludo. Local do Fato: Paraí.

PI 00763.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de "Investigar eventual ilícito de improbidade administrativa em decorrência de violação ao princípio da impessoalidade com perseguição política e exoneração de servidora pública com avaliação negativa do período de estágio probatório, fato ocorrido, no ano de 2015" Investigados: Município De Três Arroios, Prefeito Municipal, Lirio Zarictha e Secretária De Saúde, Eisa Fátima De Carvalho. Local do Fato:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1888

Três Arroios.

IC 00824.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apuração de irregularidades na Escola Estadual Dom João Braga.

parte: luiz Eduardo madeira (reclamante) e investigada: laura adriana Palomino machado.

local: pelotas Investigado: Laura Adriana Palomino Machado. Local do Fato: Pelotas.

PI 00829.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Objeto: Apurar possíveis irregularidades com despesas de publicidade e consultoria por parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Representado: Estado do Rio Grande do Sul

Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00873.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE BENS PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS Investigado: Município De Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00876.00027/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Augusto por Janor Lerch Duarte - Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte com a finalidade de OBJETO: apurar o adimplemento dos débitos e multas fixadas pelo TCE ao gestor público, José Valdir Maçalai, com relação às prestações de contas dos anos 2006, 2007 e 2008, bem como eventual omissão lesiva ao erário no que tange à devida execução. INVESTIGADO: José Valdir Maçalai e o Poder Executivo Municipal Chiapetta.

LOCAL: Chiapetta/RS.

IC 00931.00059/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Luciana Romani - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidade no convênio firmado entre a ACAMVI (Associação dos Usuários e Familiares do Centro Integrado de Atenção à Saúde Mental de Viamão) e a Municipalidade, bem como, possível ilegalidade da contratação de pessoal no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) sem concurso público Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

IC 01130.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Letícia Elsner Pacheco De Sá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de OBJETO: investigar improbidade administrativa decorrente da utilização remunerada de táxi próprio para o serviço em detrimento do veículo público disponibilizado pelo Município.

Local: Três Coroas

Partes: Sérgio Ruppenthal. Investigado: Sérgio Ruppenthal.

Local do Fato: Três Coroas.

PI 01203.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 03/2015, cujo objeto é a delegação de 89 (oitenta e nove) permissões públicas para a execução de Serviço Público Essencial de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre

Investigado: Empresa Pública De Transporte E Circulação S/A (Eptc). Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01212.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADOS: CONDOMÍNIO MORADA DA LAGOA, JORGE LUIZ D` AVILA DE ALMEIDA e MANOEL MACIEL DE CASTRO.

OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO URBANO, MEDIANTE LOTEAMENTO CLANDESTINO.

Investigados: Condomínio Morada Da Lagoa, Jorge Luiz Davila De Almeida e Manoel Maciel De Castro. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00068/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar Loteamento irregular em área de terras no lote rural nº55, do Travessão Cremona, distrito de Ana Rech, integrante da Matr. 72.863 do



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1888

CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Partes: Representante; De Ofício - Investigados; Leandro Antônio Buffon, Gabriel Luis Buffon, Karen Cristina Buffon, Roberto Toledo Ribeiro, Clarice Bandeira Buffon, Palmiro Fernando Heredia e Patricia Sêco Heredia.

Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00802.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de investigar o eventual crime de poluição ambiental através do lançamento de efluentes industriais em curso d'água. Investigados: Florestal Alimentos S/A e Marcelo Roberto Lazzari. Local do Fato: Lajeado.

IC 00833.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar Termo de Referência da METROPLAM referente aos Estudos de Concepção e Anteprojetos de Engenharia para Regime Diferenciado de Contratação-RDC contratação integrada (Lei 12.462/2011) para proteção contra cheias do Rio Gravataí e afluentes em Alvorada e Porto Alegre/RS Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul- Metroplan. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00910.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de Apurar possível dano ambiental decorrente de uso irregular de agrotóxico em plantação de fumo na localidade de Raia do Ipê, estrada do Indaiá, Município de Cerro Grande do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Grande do Sul.

IC 00913.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de serra móvel, exercendo atividade poluidora sem licença do órgão ambiental competente.

LOCAL: Miraguaí/RS.

PARTES: Jacques Douglas Konzen.

IC 00913.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Uso de serra móvel, exercendo atividade poluidora sem licença do órgão ambiental.

LOCAL: Taquara Lisa, Tenente Portela/RS.

PARTES: Neivaldo Antoniollo.

IC 00913.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Marcenaria em desacordo com as exigências da legislação ambiental.

LOCAL: Tenente Portela/RS.

PARTES: Diedi Doblas Dalberto.

IC 00913.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Implantar rampa de lançamento de barcos em APP sem autorização dos órgãos competentes.

LOCAL: Linha Jaboriti 2, interior, Barra do Guarita/RS.

PARTES: Oldair José Meinerz.

IC 01130.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Coroas por Letícia Elsner Pacheco De Sá - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Coroas com a finalidade de Objeto: investigar possível parcelamento irregular do solo urbano

Local: Rua Kaiser, ao lado do sítio Larusse, Três Coroas

Partes: Município de Três Coroas e Seloni Bohr. Investigados: Município De Três Coroas e Seloni Bohr. Local do Fato: Três Coroas.

IC 01175.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar o corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: Renato Bruno Schommer. Local do Fato: Salvador do Sul.

IC 01175.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar realização de construção em área de preservação permanente. Investigado: Gilberto Dutra Borges. Local do Fato: Pareci Novo.

IC 01175.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de investigar poluição atmosférica por lançamento de resíduos, face a utilização de cabine de pintura fora dos padrões estabelecidos em lei. Investigados: Jean Machado e Lucia Santos Machado. Local do Fato: Montenegro.

IC 01175.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Celso Pedro Stein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a extração mineral (areia), corte de vegetação nativa e exótica e barramento de curso d'água, todos em área de preservação permanente, sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente, na Granja Paraíso, Estrada Fortaleza, Localidade de Itacolomi, em Montenegro. Investigado: João Almeida da Rosa. Local do Fato: Montenegro.

IC 01212.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADOS: CONDOMÍNIO MORADA DA LAGOA, JORGE LUIZ D`AVILA DE ALMEIDA e MANOEL MACIEL DE CASTRO.

OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO URBANO, MEDIANTE LOTEAMENTO CLANDESTINO.

Investigados: Condomínio Morada Da Lagoa, Jorge Luiz D`Avila De Almeida e Manoel Maciel De Castro. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1888

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00865.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: ESTRUTURA E MEDIDAS PARA O COMBATE À TUBERCULOSE.

LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PI 00865.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de OBJETO: INSUFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA PSIQUIÁTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00935.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades envolvendo a inatividade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Alvorada Investigado: Município De Alvorada. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 006/2016-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para maio de 2016:

| Maio | | |
|---------------|--------------|---|
| 03 a 05 | Lajeado | PJ Criminal (1º e 2º cargos) PJ Cível (1º cargo) |
| 04 a 06 | Carazinho | PJ Especializada |
| 10 a 12 | Alegrete | PJ Cível (1º cargo) |
| 16 | Porto Alegre | PJ Espec. Criminal (6º cargo) PJ JECrim (1º cargo) |
| 17 a 18 | Encantado | 2º cargo |
| 18 a 20 | Bom Jesus | Cargo único |
| 23 a 25 | Santo Ângelo | PJ Criminal (1º cargo) PJ Regional |
| 31 | São Leopoldo | PJ Subst. c/atrib. Cíveis PJ Subst. c/atrib. Criminais |
| 31/05 a 02/06 | Erechim | PJ Criminal (2º e 3º cargos) PJ Cível (1º cargo) |

Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público